



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú

PORTARIA Nº 184/GDG/IFC-CAM/2015, DE 02 DE JULHO DE 2015

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.385/REI/IFC/2014, de 23 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º CANCELAR o período de férias regulamentares da servidora MARIA ANGELICA DE MORAES ASSUMPCÃO PIMENTA, ocupante do cargo de Enfermeira, Matrícula nº 1105801, programadas para o período de 20/07/2015 à 29/07/2015, devido à licença para tratamento de saúde em pessoa da família.

Art. 2º REPROGRAMAR novo período de usufruto para 14/12/2015 à 23/12/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral